



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 019/2024**

Processo Licitatório nº.: **008/2024**

Modalidade: Pregão Presencial nº.: **002/2024**

**Fiscal do Contrato:** Luiz André Amaral

**Gestor do Contrato:** Rafael Caetano da Fonseca

**Objeto Contratual:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de transporte de animais vivos.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **GLAUBER SILVANO DA SILVA 07976499645**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **31.124.649/0001-48**, situada na Rua Irineu Godinho, nº 294, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 96666158, e-mail [acgodinho@terra.com.br](mailto:acgodinho@terra.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Glauber Silvano da Silva, inscrito no CPF nº. 79.764.996-45, e RG nº. MG 117.537-93 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 008/2024 – Pregão Presencial nº. 002/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**” e renovação da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Agricultura Sr. Rafael Caetano da Fonseca.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2026, **findando em 08 de março de 2027**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DO PREÇO PRATICADO**

**4.1.** Fica **mantido inalterado** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

**O valor está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
<b>GLAUBER SILVANO DA SILVA 07976499645</b>					
0001	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO GAIOLA COM CAPACIDADE MÍNIMA DEPARA TRNASPORTAR 10 SUÍNOS E 06 BOVINOS, EQUIPADO COM RECURSOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BEMESTAR E A SEGURANÇA DOS ANIMAIS DURANTE O TRANSPORTE.	8.000	KM	R\$6,07	R\$48.560,00
<b>Total do Fornecedor: R\$48.560,00</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**5.1.** A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2026 e suas correspondentes ao ano posterior:

**Ficha: 445 Fonte: 1.500.000.0000**

**5.2.** Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 05 de março de 2026.

**APROVADO**

Amely Maria de Almeida Pinheiro  
OAB/MG 128.148  
Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO**  
Rafael Caetano da Fonseca

**GLAUBER SILVANO DA  
SILVA 07976499645**  
Glauber Silvano da Silva

TESTEMUNHAS: Luiz André Amaral e Nathalia Correa Braga.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7D2-33AA-29AD-EF09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 05/03/2026 09:05:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 05/03/2026 09:09:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATHALIA CORREA BRAGA (CPF 101.XXX.XXX-75) em 05/03/2026 09:30:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 05/03/2026 10:49:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ ANDRE AMARAL (CPF 592.XXX.XXX-00) em 05/03/2026 13:49:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLAUBER SILVANO DA SILVA 079.XXX.XXX-45 (CNPJ 311.XXX.XXX-00148) em 06/03/2026 15:48:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/B7D2-33AA-29AD-EF09>